



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 223/2024

De 16 de setembro de 2024

Designa servidores para atuar no ciclo de contratações exercendo as funções de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal n.º 1.847/2023, no âmbito da Administração Direta do Município de Tombos/MG e, dá outras providências.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

Considerando a necessidade de designação dos agentes públicos municipais para atuar no ciclo de contratações de que trata a Lei Federal n.º 14.133/21;

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1.847/2023;

Considerando que a atuação nas funções essenciais de licitações e contratos exigem habilidades específicas e apropriadas, conforme preconizado no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.847/2023;

Considerando que os agentes adiante designados atendem aos requisitos de experiência profissional na área licitações e contratos administrativos e/ou qualificação compatível, estando, portanto, aptos a assumirem tais encargos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agentes de Contratações os seguintes servidores:

- I. SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
- II. MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS
- III. WANUCCI GUSMÃO PERUCIO

§1º Cabe ao servidor mencionado no inciso I deste artigo promover a coordenação dos trabalhos administrativos de contratação pública de que trata a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

§2º Na modalidade pregão, o agente de contratação indicado no inciso I e II será designado pregoeiro.

§3º O agente de contratação ou pregoeiro que elaborar o edital e seus anexos ficará impedido de atuar na fase de julgamento de habilitação e propostas comerciais, a fim de atender ao princípio da segregação de funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

§4º A Equipe de Apoio, auxiliar do agente de contratação, será composta pelos seguintes membros:

- I. Membro: TÂNIA MARIA MONTEIRO
- II. Membro: WALEF DOS REIS DE LIMA
- III. Membro Suplente: HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS
- IV. Membro Suplente: VINÍCIUS LOPES GUIMARÃES

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

- I. Presidente: SILVÂNIA MARIA ROSA DA CRUZ
- II. Membro: MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS
- III. Membro: TÂNIA MARIA MONTEIRO
- IV. Membro Suplente: HUGO DE OLIVEIRA CAMPOS
- V. Membro Suplente: WALEF DOS REIS DE LIMA

§1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado na ordem dos incisos deste artigo, com utilização do (s) membro (s) suplente (s) para complementar a composição.

§2º A Comissão de Contratação funcionará com no mínimo 03 (três) membros e com composição ímpar.

Art. 3º O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 16 de setembro de 2024.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito